



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvíno Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

INDICAÇÃO Nº 14/ 2024

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **EDISON ALVES BONFIM**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais (art. 50), e em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA FEITA A REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DO COLÉGIO CELINO BARBOSA EM LAGOA DO TRINTA E TRÊS - OUROLÂNDIA-BA.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária **ESSA REIVINDICAÇÃO É UMA SOLICITAÇÃO DA COMUNIDADE, QUE POSSUI INÚMERAS CRIANÇAS E JOVENS E A REFORMA DA QUADRA PROPORCIONARÁ UMA ESTRUTURA COM ACOMODAÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E RECREATIVAS AOS ALUNOS E MORADORES.** Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 25 de março de 2024.


EDISON ALVES BONFIM

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Ourolândia - BA

Aprovado em: 25 de março de 24